

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 26 de Outubro de 2022.

DECRETO Nº 068/2022

De 17 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica concedido Progressão Funcional aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no artigo 45 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Cicero Ribeiro De Souza	Apoio Adm. Educ. Profissionalizante	B/05	B/06	Art. 45
Joelma Feitosa De Sousa Rosas	Técnico Adm. Educacional	C/05	C/06	Art. 45
Jucélio Raimundo Ferreira	Apoio Adm. Educ. Profissionalizante	B/05	B/06	Art. 45
Marcelio Jose Acosta Montes	Apoio Adm. Educ. Prof. Motorista	B/05	B/06	Art. 45
Marcos José Christianini	Apoio Adm. Educ. Profissionalizante	B/05	B/06	Art. 45
Nera Jorge Dos Reis	Apoio Adm. Educ. Não Profissionalizante	A/05	A/06	Art. 45
Edir Salete Benincá Savegnago	Professor 30 Horas	C/05	C/06	Art. 45
Ismael Machado	Apoio Adm. Educ. Prof. Motorista	B/05	B/06	Art. 45

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 17 de outubro de 2022.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal